



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [43.763.127/0001-75] SAO BERNARDO PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO			
MIBA:	1414	MTE:	1414

DA transmitida à Previc em 29/03/2016 às 10:58:27

Número de protocolo : 012794

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0091-9	CNPJ: 43.763.127/0001-75
Sigla: SAO BERNARDO	
Razão Social: SAO BERNARDO PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1980.0007-19	Sigla: SÃO BERNARDO
Nome: PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO	
MIBA: 1414	MTE: 1414
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/07/2015	Data da Avaliação:	31/12/2015
Tipo: COMPLETA			
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Parecer Atuarial do exercício arquivado na Entidade.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	88
Observações:	
Duration calculado com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2015, apurados de acordo com a planilha de duration divulgada pela Portaria nº 708/2015 da PREVIC.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA.
Benefício: APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA.
Benefício: INCAPACIDADE
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO EM RENDA MENSAL DE 100% DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUE SIGNIFICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES GERAL E ADICIONAL QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA, NO MÊS DA INCAPACIDADE DE PARTICIPANTE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES COMPREENDIDO ENTRE A DATA DO EVENTO E A DATA EM QUE O PARTICIPANTE COMPLETARIA 60 ANOS DE IDADE. ESPECIFICAMENTE PARA FINS DO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA NO MÊS DA INCAPACIDADE DE PARTICIPANTE, O SALÁRIO APLICÁVEL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA SEGUINTE FÓRMULA: SALÁRIO APLICÁVEL = (1 + %ADICIONAIS + %GRATIFICAÇÕES + %BÔNUS) X SALÁRIO CORRIGIDO, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 2.35 DO REGULAMENTO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO. AS PROJEÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SÃO AVALIADAS PELO MÉTODO "AGREGADO".
Benefício: MORTE - ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: NO FALECIMENTO DE PARTICIPANTES ASSISTIDO: (A)JÁ ASSISTIDOS EM 01/05/1997, OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO ÓBITO DO PARTICIPANTE, UM BENEFÍCIO COMPOSTO POR UMA QUOTA FAMILIAR DE 50% DO QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO TERIA DIREITO A RECEBER NO MÊS DO FALECIMENTO, ACRESCIDO DE ATÉ 5 QUOTAS INDIVIDUAIS DE 10% PARA OS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS NOS TERMOS DO ITEM 2.3 DO REGULAMENTO, SEMPRE RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS, MESMO QUANDO SE EXTINGUIR UMA PARCELA EM VIRTUDE DE PERDA DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO, CONSIDERANDO-SE APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES. O CANCELAMENTO DA ELEGIBILIDADE DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO REMANESCENTE IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO POR MORTE. (B)QUE SE TORNAREM ASSISTIDOS APÓS 01/05/1997, OS BENEFICIÁRIOS E, NA SUA FALTA, OS BENEFICIÁRIOS INDICADOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, O SALDO REMANESCENTE DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE.
Benefício: MORTE - PARTICIPANTE ATIVO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA EM PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUE SIGNIFICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES GERAL E ADICIONAL QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA, NO MÊS DA MORTE DE PARTICIPANTE, MULTIPLICADO PELO

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES COMPREENDIDO ENTRE A DATA DO EVENTO E A DATA EM QUE O PARTICIPANTE COMPLETARIA 60 ANOS DE IDADE. ESPECIFICAMENTE PARA FINS DO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA NO MÊS DA MORTE DE PARTICIPANTE, O SALÁRIO APLICÁVEL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA SEGUINTE FÓRMULA: SALÁRIO APLICÁVEL = (1 + %ADICIONAIS + %GRATIFICAÇÕES + %BÔNUS) X SALÁRIO CORRIGIDO, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 2.34 DO REGULAMENTO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO. AS PROJEÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SÃO AVALIADAS PELO MÉTODO "AGREGADO".

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - São Bernardo****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
60.628.468/0001-57	MINERACAO JUNDU LTDA
61.064.838/0001-33	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA
45.070.190/0001-51	CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA
60.886.231/0001-76	SAINT-GOBAIN ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA.
60.853.942/0001-44	SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
28.672.087/0001-62	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
00.700.460/0001-22	PLACO DO BRASIL LTDA

Participantes Ativos:	10639	Tempo médio de contribuição (meses):	97
Folha de Salário de Participação:	R\$ 638.692.172,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	272

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,96
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Verificamos que a inflação acumulada de 10,67% a.a. ficou acima da inflação prevista no calculo do fator.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.
Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor: Mercer Retirement: . 5% na 1ª elegibilidade à Aposentadoria Antecipada; . 3% entre a data da 1ª elegibilidade à Aposentadoria Antecipada e a data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, e; . 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal;
Quantidade esperada no exercício seguinte: 119,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 93,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Podemos constatar que a hipótese adotada em 2014 projeta um número inferior de eventos em relação ao observado na população, no entanto, a projeção já reflete o ajuste das taxas para um patamar que levou o número projetado de eventos nos últimos dois exercícios para dentro do intervalo de confiança obtido pelos testes estatísticos realizados.
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada foi definida com base em estudo de aderência realizado pela Mercer.
Opinião do atuário: Conforme estudo realizado pela Mercer, a hipótese se mostra aderente nos últimos dois períodos, quando a população analisada apresentou um padrão de aposentadoria mais alongado, o que é constatado pela crescente incidência de participantes com idade superior a 60 anos nos quadros de participantes ativos. Desta forma, a hipótese está sendo alterada, com recomendação para que se acompanhe a sua aderência ao longo do exercício.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento Participantes Assistidos: família real informada
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	76,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Com base nas concessões de benefícios em 2015, podemos notar que a premissa projeta um percentual de casados superior ao efetivamente ocorrido.
Justificativa da EFPC:	Ainda que este ano a hipótese esteja acima do ocorrido, sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.
Opinião do atuário:	Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real. Apesar de não haver massa crítica para uma análise conclusiva, recomendamos que a hipótese seja mantida até que a massa seja suficiente para a elaboração de estudos, a fim de atestar a validade da mesma ou indicar a necessidade de sua revisão.
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	MERCER SERVICE - $0,50/(TS+1)$
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1.349,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1.804,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Verifica-se que o número projetado de desligados está acima dos casos observados, quando comparado com o número de eventos esperados para 2015.
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada foi definida com base na Política de Recursos Humanos da Patrocinadora, ajustada, pois é preciso registrar que, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se às taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria, sendo ainda incluídos os casos daqueles que se desligam do plano sem se desligar da empresa.
Opinião do atuário:	Visando reestabelecer a aderência desta hipótese propusemos a atualização das taxas, que passam a ser definidas pela expressão = $50\% (TS + 1)$, com isto, espera-se que os eventos realizados no ano de 2016 fiquem dentro da margem de confiança prevista pelo teste estatístico, conforme demonstrado no estudo de aderência. Ressalte-se, ainda, que a parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 9% do total das provisões matemáticas de benefício definido do Plano, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,67
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A diferença entre "ocorridos" e "esperados" se dá em função dos períodos de análise serem diferentes (período retrospectivo e período futuro). Quando comparados os mesmos períodos espera-se não haver divergência. A inflação projetada é de longo prazo e está baseada no parâmetro utilizado para o cálculo do fator de capacidade dos salários e benefícios empregado nesta avaliação atuarial.
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.
Opinião do atuário:	Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -3,99

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou abaixo da hipótese adotada. Esta distorção ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo no ano de 2014, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros e os dados históricos disponíveis.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir a evolução salarial do empregado no longo prazo.

Adicionalmente, não foi possível examinar com exatidão a variação, tendo em vista os impactos decorrentes dos componentes de remuneração variável, que não puderam ser segregados da base salarial em 2014, desta forma, passamos a utilizar o percentual de 3%, baseado nas expectativas das políticas de RH das patrocinadoras, no longo prazo, até que se tenha uma série histórica de dados constituída.

Ressalte-se, ainda, que a parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a cerca de 9,00% das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento dos benefícios tem se mantido em linha com o indexador do Plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.

Opinião do atuário:

A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,54

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,54

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,65

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os investimentos dos recursos garantidores das rendas mensais vitalícias obtiveram retorno superior à meta atuarial.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na Política de Investimentos elaborada pela entidade, ponderada pelos retornos de longo prazo projetados para cada ativo da carteira.

Opinião do atuário:

A taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. O resultado do estudo realizado foi de 5,72% a.a.

Conforme portaria nº 197 de 14/04/2015, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2014 de 7,4 anos é de 3,60% a.a. a 5,54% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 5,54% a.a., que atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	MERCER DISABILITY
Quantidade esperada no exercício seguinte:	9,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Verifica-se que o número projetado de aposentadorias por invalidez é superior ao número de casos observados, no entanto, as divergências se encontram dentro das margens de confiança definidos pelos testes estatísticos formulados no estudo de aderência desenvolvido pelo atuário do Plano.
Justificativa da EFPC:	A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos de um período de 3 anos.
Opinião do atuário:	Em razão do baixo número de expostos ao risco, a Mercer está atenta a alguns estudos efetuados por entidades de maior porte em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente, em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar. Até o momento, nenhum estudo conclusivo orientou a definição de escolha por qualquer tábua conhecida que nos levasse a concluir pela alteração desta premissa. Assim sendo, a hipótese utilizada foi mantida, pois está baseada em estudo de aderência próprio da entidade. A parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 9,0% das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	IAPB 57
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que a quantidade de eventos ocorridos no período ficou em linha da hipótese adotada. Entretanto, é importante reforçar que, por se tratar de um número não expressivo de expostos ao risco, a análise fica prejudicada quando considerado o intervalo de 3 anos.
Justificativa da EFPC:	Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.
Opinião do atuário:	A Mercer tem estado atenta a alguns estudos efetuados por entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país. Até o momento, nenhum estudo conclusivo orientou a definição de escolha por qualquer tábua conhecida que nos levasse a concluir pela alteração desta premissa. No entanto, é lícito supor que este grupo tenha tido ganhos na expectativa de vida. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua IAPB-57, está aderente à massa de assistidos do Plano e, uma vez que esta hipótese possui baixo impacto no cálculo dos compromissos e que não há massa de participantes suficiente nesta situação para uma análise conclusiva, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	44,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	28,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que a quantidade de eventos ocorridos no período ficou abaixo da hipótese adotada.
Justificativa da EFPC:	A legislação vigente (Resolução CGPC nº 18/2006) determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-83, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.
Opinião do atuário:	Conforme resultado do estudo realizado pela Mercer, para a avaliação de 31/12/2015, a tábua de mortalidade geral está sendo alterada para AT-2000, suavizada em 20%, segregada por sexo, com o objetivo de ajustar a expectativa de eventos ao comportamento observado na massa de participantes, dentro de uma margem de confiança estatística, uma vez que se verificou que o número de falecidos no período avaliado foi sensivelmente inferior ao projetado pela tábua vigente. Recomenda-se a revisão periódica da análise, tendo em vista a dinâmica do ambiente dos fundos de pensão e a tendência de aumento da expectativa de vida da população brasileira, que requer a manutenção de bases cadastrais consistentes para futuras verificações da adequação desta hipótese.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA	
Quantidade de benefícios concedidos:	623
Idade média dos assistidos:	70
Valor médio do benefício (R\$):	1.651,00
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 116.443.457,21
Benefícios Concedidos	R\$ 116.443.457,21
Contribuição Definida	R\$ 50.150.882,21
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 50.150.882,21
Benefício Definido	R\$ 66.292.575,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 66.292.575,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	426	Valor médio do benefício (R\$):	2.505,00
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	48.401.693,00
		Custo do Ano (%):	7,74

Provisões Matemáticas	R\$ 707.485.584,06
Benefícios Concedidos	R\$ 138.333.418,03
Contribuição Definida	R\$ 110.800.157,03
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 110.800.157,03
Benefício Definido	R\$ 27.533.261,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 27.533.261,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 569.152.166,03
Contribuição Definida	R\$ 569.152.166,03
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 383.569.788,59
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 185.582.377,44
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	51	Valor médio do benefício (R\$):	676,00
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 8.122.841,78
Benefícios Concedidos	R\$ 2.715.335,78
Contribuição Definida	R\$ 965.886,78
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 965.886,78
Benefício Definido	R\$ 1.749.449,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.749.449,00
Benefícios a Conceder	R\$ 5.407.506,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.407.506,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.407.506,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: MORTE - ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	316	Valor médio do benefício (R\$):	1.414,00
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 52.659.136,75
Benefícios Concedidos	R\$ 52.659.136,75
Contribuição Definida	R\$ 538.597,75
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 538.597,75
Benefício Definido	R\$ 52.120.539,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 52.120.539,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: MORTE - PARTICIPANTE ATIVO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 5.485.110,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 5.485.110,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.485.110,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.485.110,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - São Bernardo

Custo Normal do Ano (R\$)	48.401.693,00
Custo Normal do Ano (%)	7,74

Provisões Matemáticas	R\$ 890.196.129,80
Benefícios Concedidos	R\$ 310.151.347,77
Contribuição Definida	R\$ 162.455.523,77
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 162.455.523,77
Benefício Definido	R\$ 147.695.824,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 93.825.836,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 53.869.988,00
Benefícios a Conceder	R\$ 580.044.782,03
Contribuição Definida	R\$ 569.152.166,03
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 383.569.788,59
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 185.582.377,44
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 10.892.616,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.892.616,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 896.369.507,13	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Contribuição de patrocinadora
Recursos recebidos no exercício	R\$ 12.464.781,82
Recursos utilizados no exercício	R\$ 13.645.227,00
Saldo	R\$ 24.491.671,58

Finalidade	Outros - Previsto em NTA
Fonte de custeio	Patrocinadoras em retirada
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.227.468,95
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 2.301.161,35

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	15.812.320,00		0,00		32.589.373,00		48.401.693,00
Contribuições previdenciárias	15.812.320,00	2,53	0,00	0,00	8.097.701,42	1,29	23.910.021,42
Normais	15.812.320,00	2,53	0,00	0,00	8.097.701,42	1,29	23.910.021,42
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		24.491.671,58		24.491.671,58
Exigência regulamentar	0,00		0,00		24.491.671,58		24.491.671,58
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2016

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em que pese ter havido uma redução expressiva no valor presente dos benefícios de invalidez e morte vinculados aos participantes ativos do Plano, informamos que esta contingência encontra-se totalmente fundeada pelos ativos do plano, de forma que, tanto em 2014 quanto em 2015, não há custeio previsto pelas patrocinadoras para a capitalização do benefício.

Relativamente ao custeio da parcela de Contribuição Definida, informamos que esta varia de acordo com a adesão ao Plano e a folha de participação, tendo seu montante definido em função da movimentação dessas variáveis.

Varição das provisões matemáticas:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2014, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2015 se deve às alterações de hipóteses, mencionadas anteriormente neste Parecer, gerando um impacto de aproximadamente R\$ 4,0 milhões. Adicionalmente, a não realização de mortalidade gerou perdas de aproximadamente R\$ 5,4 milhões, sendo estes os principais vetores de movimentação das provisões.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade, na entrada em invalidez dos participantes e na rentabilidade obtida pelo investimento dos recursos do plano.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 17/12/2015, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela São Bernardo Previdência Privada. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na São Bernardo Previdência Privada.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 4% a.a. para 3% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras no longo prazo. A tábua de mortalidade geral foi alterada para a tábua AT-2000, suavizada em 20%, segregada por sexo, com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade ao comportamento observado na massa de participantes ao longo do período de observação.

Adicionalmente, a premissa de Entrada em Aposentadoria foi ajustada para refletir 5% de eventos na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal, e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal, visando estimar mais fielmente o comportamento que vem sendo observado, cujo perfil de aposentadoria é cada vez mais tardio.

Ressaltamos que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Previdência Complementar São Bernardo pelo estudo realizado foi de 5,72% a.a.

Conforme portaria nº 197 de 14/04/2015, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2014 de 7,4 anos é de 3,60% a.a. a 5,54% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 5,54% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,54% atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015.

O impacto combinado destas alterações resultou em um aumento na ordem de 2,59% (ou aproximadamente R\$ 4,0 milhões, em valores nominais) nas provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não aplicável

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 10639
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 97
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 272

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 48.401.693,00
Provisões Matemáticas	R\$ 890.196.129,80
Benefícios Concedidos	R\$ 310.151.347,77
Contribuição Definida	R\$ 162.455.523,77
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 162.455.523,77
Benefício Definido	R\$ 147.695.824,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 93.825.836,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 53.869.988,00
Benefícios a Conceder	R\$ 580.044.782,03
Contribuição Definida	R\$ 569.152.166,03
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 383.569.788,59
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 185.582.377,44
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 10.892.616,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.892.616,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 2.420.183,94
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 6.173.377,33
Reserva de Contingência	R\$ 6.173.377,33
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	15.812.320,00		0,00		32.589.373,00		48.401.693,00
Contribuições previdenciárias	15.812.320,00	2,53	0,00	0,00	8.097.701,42	1,29	23.910.021,42
Normais	15.812.320,00	2,53	0,00	0,00	8.097.701,42	1,29	23.910.021,42
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		24.491.671,58		24.491.671,58
Exigência regulamentar	0,00		0,00		24.491.671,58		24.491.671,58
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a São Bernardo Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2016, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Variação do resultado:

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2014. Apesar das alterações nas hipóteses terem gerado perdas atuariais, a performance da quota Assistido BD, que lastreia as rendas mensais vitalícias foi de 19,14% versus 16,76% da meta atuarial.

Natureza do resultado:

Os principais fatores que levaram à manutenção do Superávit em 31/12/2015 foram à existência de superávit em 2014, a rentabilidade obtida ao longo do ano e os ganhos acumulados derivados da experiência atuarial, sendo, portanto, de natureza conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,4 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2014.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não aplicável.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial adotado foi o Método Agregado para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte. Para a avaliação dos demais benefícios do plano, o método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

Os valores monetários apresentados no Custo Normal do Ano e no Total de Recursos - Contribuições Previdenciárias correspondem a valores nominais em 31/12/2015, sendo que os valores em percentuais estão expressos sobre a folha salarial dos participantes ativos. Ressaltamos que durante o ano de 2016, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

O Custo Anual do Plano (Fonte de Recursos) não inclui as contribuições para cobertura das Despesas Administrativas que serão efetuadas ao Plano no exercício de 2016, estimadas em 0,83% da folha salarial dos participantes ativos ou R\$ 5.200.000,00, em moeda de 31/12/2015.

O Fundo de Reversão, embora informado dentro da rubrica ""Fundos Atuariais"" nesta demonstração atuarial, se refere exclusivamente a sobras de contribuição de Patrocinadora as quais os participantes não fizeram jus ao se desligarem do Plano.

Mais informações sobre a avaliação atuarial do plano no Parecer Atuarial Completo do Atuário, arquivado na Entidade.